

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

O INSTITUTO PARCEIRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE – PARTNER, qualificado como Organização Social de Saúde no Município de Arenápolis/MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT – HOSPITAL MÉDIO NORTE, conforme Contrato de Gestão nº057 /2025, conforme condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para os seguintes serviços profissionais, conforme demanda da CONTRATANTE:

Cargo	Atividades Principais	Requisitos Mínimos
Técnico de Enfermagem	Assistência direta ao paciente, administração de medicamentos, apoio a procedimentos, registros etc.	Curso Técnico em Enfermagem, registro no COREN/MT
Recepcionista	Atendimento ao público, cadastro de pacientes, organização de agendas, apoio administrativo	Ensino Médio completo, experiência em atendimento
Serviços Gerais	Limpeza, conservação e organização dos ambientes hospitalares	Ensino Fundamental completo
Auxiliar Copa Cozinha	Preparo, distribuição e organização de refeições, higienização de utensílios e ambientes	Ensino Fundamental completo, experiência desejável
Auxiliar Faturista	Apoio ao faturamento hospitalar, conferência de guias, lançamento de procedimentos, rotinas de contas	Ensino Médio completo, experiência em faturamento

Cargo	Atividades Principais	Requisitos Mínimos
Compras / Administrativo	Apoio a processos de compras, recebimento de materiais, rotinas administrativas	Ensino Médio completo, desejável experiência na área
Técnico em Radiologia	Realização de exames de imagem, operação de equipamentos, registro e controle de exames	Curso Técnico em Radiologia, registro no CRTR/MT

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será feita por meio de empresa especializada, que deverá fornecer os profissionais em regime de prestação de serviços, conforme demanda e escala definida pela CONTRATANTE.

3. REQUISITOS DA EMPRESA

- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- Cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho (PCMSO, PPRA, EPI, etc.);
- Garantia de substituição imediata em caso de ausência ou afastamento dos profissionais.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data/Período
Abertura do processo seletivo	19/05/2025
Prazo para envio de documentação	19/05/2025 a 23/05/2025
Finalização do processo seletivo	23/05/2025

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Habilitação Jurídica

- Contrato social, estatuto ou ato constitutivo da empresa, devidamente registrado em órgão competente;
- Última alteração contratual ou consolidação, se houver;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou do representante legal;

5.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão de regularidade fiscal perante a Receita Federal (inclusive quanto a contribuições previdenciárias);
- Certidão de regularidade fiscal perante a Receita Estadual do domicílio ou sede da empresa;
- Certidão de regularidade fiscal perante a Receita Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

6. Qualificação Técnica

- Relação dos profissionais que comporão a equipe, com comprovação de habilitação técnica e registro nos conselhos de classe, quando aplicável (ex: COREN para técnicos de enfermagem, CRTR para técnicos em radiologia);
- Declaração de que os profissionais apresentados possuem experiência e capacitação compatíveis com as funções a serem desempenhadas.

7. Outras Declarações e Documentos

- Declaração de inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz);
- Declaração de ciência e concordância com as condições do edital e seus anexos;

- Declaração de que a empresa não possui, em seu quadro societário, servidor público municipal de Arenápolis/MT, conforme vedações legais.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Atendimento integral aos requisitos técnicos e documentais do edital;

9. PRAZO

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme interesse da CONTRATANTE e legislação vigente.

10. ENVIO DE PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão enviar proposta comercial e documentação de habilitação para o e-mail: hmmn.ipartner.brasil@gmail.com, ou no seguinte endereço: **Rua Carmem Silva Parada, nº 118, quadra H, lote 14, Centro - Barra do Bugres/MT**, até a data limite informada no cronograma do edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados para o e-mail acima.

Emerson Moreira Silva
Diretor Presidente
Instituto Parceiro da Educação e Saúde – Partner